



# SÃO PAULO

## GOVERNO DO ESTADO

**Autorizações de Manejo In situ:  
Ninhos-isca e Resgate**

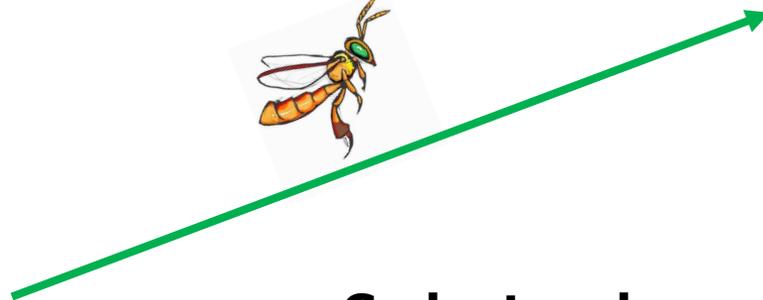
**#emcasa**

**Maio 2021**



*Deliponicultura.org*

# Autorizações e cadastros para a Meliponicultura em SP



Cadastro no  
**CTF/APP**  
Cat. 20-81  
(>49 colônias)

**IBAMA**

Cadastro do  
Meliponário no  
**GEDAVE**

**SAA/Defesa  
Agropecuária**

**Autorização  
De Uso e Manejo**

+

**Regularização  
De Plantel  
GEFAU**

**SIMA/DEFAU**

# Autorizações e cadastros para a Meliponicultura em SP

1

## Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

- ✓ **Autorização de uso e manejo**
- ✓ **Regularização do plantel pré-existente**
- ✓ **Autorizações para manejo de fauna in situ:**
  - ✓ Instalação de ninhos-isca;
  - ✓ Resgate de colônias em situação de risco;
- ✓ **Autorização de transferência (transporte)**

2

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- ✓ **Cadastro no GEDAVE:**
  - ✓ Rebanho Abelha (meliponários urbanos e rurais)
- ✓ **Transporte:**
  - ✓ Emissão de GTA
- ✓ **Comercialização de produtos das abelhas:**
  - ✓ SIM, SISP, SIF

3

**Inscrição no CTF/APP – IBAMA na Categoria 20-81 para meliponários com mais de 49 enxames**

## AMBIENTAL

Constituição Federal de 1988  
Lei de Crimes Ambientais – LF nº 9.605/1998 (Art. 29º)  
Decreto Estadual nº 60.342/2014  
Resolução SMA nº 48/e alterações  
Resolução SMA nº 92/2014  
**Resolução SMA nº 36/2018**  
**Resolução CONAMA nº496/2020**  
**Resolução SIMA nº 11/2021**

## DEFESA AGROPECUARIA

Decreto Federal nº 5.741 de 30/03/2006  
Decreto Estadual - 45.782, de 27/04/2001  
Lei Estadual nº 10.670, de 24/10/2000  
Resolução SAA nº 79, de 10/12/2012  
Portaria CDA nº 29 de 10/05/2013  
Resolução SAA nº 41, de 02/10/2019

## CAPÍTULO V DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

### Seção I

#### Dos Crimes contra a Fauna

Art. 29. **Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:**

Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

I - quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;

**II - quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;**

**III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.**

§ 2º No caso de guarda doméstica de espécie silvestre não considerada ameaçada de extinção, pode o juiz, considerando as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.

**§ 3º São espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras.**

§ 4º A pena é aumentada de metade, se o crime é praticado:

**I - contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração;**

II - em período proibido à caça;

III - durante a noite;

IV - com abuso de licença;

**V - em unidade de conservação;**

**VI - com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.**

§ 5º A pena é aumentada até o triplo, se o crime decorre do exercício de caça profissional.

**§ 6º As disposições deste artigo não se aplicam aos atos de pesca.**

# **Resolução CONAMA nº496/2020**

**RESOLUÇÃO CONAMA Nº 496, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

Disciplina o uso e o manejo sustentáveis das abelhas-nativas-sem-ferrão em meliponicultura

**Art. 6º A obtenção de colônias matrizes para meliponicultura deverá ser autorizada pelo órgão ambiental competente, mediante:**

- I - apanha na natureza por meio de recipiente-isca;**
- II - aquisição de meliponário devidamente autorizado;**
- III - depósito pelo órgão ambiental competente; ou**
- IV - resgate de colônias.**

**Parágrafo único - É dispensada a solicitação de autorização de apanha na natureza por meio de instalação de recipientes-iscas, para a aquisição e manutenção de criatórios de produtores com até 49 colônias e sem fins comerciais.**

**Artigo 3º** - Os interessados na criação de abelhas-nativas-sem-ferrão, para quaisquer fins ou tamanho da criação, deverão se cadastrar na categoria Meliponário e obter, por meio de procedimento único e simplificado, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo - Gefau, **Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre para as espécies de interesse.**

**Artigo 4º** - Após obtenção da Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre na categoria Meliponário, o Meliponicultor deverá incluir o plantel sob manejo no Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo - Gefau, na forma de lotes, utilizando-se de marcação para individualização das colmeias.

**§ 1º** - Ao responsável pelo Meliponário caberá ainda, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo - GEFAU:

I - manter atualizados os dados cadastrais;

II - manter atualizado o registro das colmeias no plantel considerando todas as ampliações e reduções decorrentes do manejo;

III - manter atualizada a movimentação do plantel;

**IV - solicitar as devidas autorizações para as finalidades que especificam nos termos da legislação aplicável.**

**Artigo 5º** - A obtenção de Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre na categoria Meliponário permite para as espécies de abelhas-nativas-sem-ferrão - ANSF de ocorrência e distribuição geográfica natural no território paulista:

§ 1º - As colônias adquiridas por meio de ninhos-isca, resgatadas na natureza, recebidas em depósito ou guarda provisória, não poderão ser comercializadas ou transferidas do plantel do Meliponário, ao qual foi primariamente destinada, estando autorizadas as atividades previstas no caput para as colônias resultantes de sua multiplicação.

§ 2º - Exceção ao parágrafo anterior poderá ocorrer em se tratando de transferências a critério do órgão ambiental estadual.

**Artigo 6º** - São atividades inerentes à operação do Meliponário e sujeitas à obtenção de autorizações com finalidades específicas, nos termos da legislação aplicável, emitidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo - Gefau, pelo órgão ambiental estadual:

I - coleta e captura na natureza por meio de ninho-isca;

II - resgate de espécimes ou colônias na natureza em áreas de supressão de vegetação ou em situação de risco alojadas em cavidades naturais ou artificiais;

# Resolução SMA nº 36/2018

Dispõe sobre a Autorização de Manejo in Situ de animais silvestres prevista no artigo 6º da Resolução SMA 92, de 14-11-2014, e dá outras providências.

**Artigo 2º** - Para a aplicação desta resolução são adotadas as seguintes definições:

I - **Captura:** conter física ou quimicamente espécimes da fauna silvestre em vida livre, seus ovos e larvas, com posterior destinação;

XXI - **Situação de risco:** toda e qualquer exposição a perigo que possa comprometer a integridade física de indivíduos da fauna silvestre ou da população humana que venha a interagir com os mesmos;

XII - **Manejo de fauna silvestre in situ:** qualquer ação ou atividade que altere ou modifique, mesmo que temporariamente, o comportamento do animal em vida livre, sua movimentação, distribuição, ocorrência ou reprodução, para finalidade de levantamento, monitoramento, **resgate**, transporte, controle populacional, soltura, reintrodução, translocação, **extração ou retirada de todo ou partes deste, visando primordialmente à conservação da biodiversidade, ao uso sustentável de recursos naturais,** à redução de riscos à saúde e segurança pública e à redução de prejuízos às atividades agropecuárias;

**Artigo 8º** - Serão emitidas as seguintes Autorizações de Manejo in Situ para fins de **constituição de plantel:**

I - **Exposição:** autoriza a captura de espécimes de vida livre para exposição, temporária ou permanente, em empreendimentos de cativeiro autorizados ou em projetos de educação ambiental;

II - **Revigoração:** autoriza a captura de espécimes de vida livre para revigoração populacional de plantel mantido por empreendimentos de cativeiro autorizados;

III - **Comercial:** autoriza a captura de espécimes de vida livre para uso como matriz em estabelecimentos com fins comerciais.

**Artigo 10** - A Autorização de Manejo in Situ para fins de resgate de fauna silvestre autoriza ações diretas, desvinculadas do licenciamento ambiental, voltadas à captura, apanha, transporte e destinação de animais encontrados feridos, debilitados ou em situação de risco.

**Artigo 14** - A Autorização de Manejo in Situ não permite:

II - A captura de espécimes da fauna silvestre fora da área de abrangência definida na autorização;

III - A coleta de espécimes da fauna silvestre para as finalidades aprovadas além do limite estabelecido na autorização;

V - A entrada em áreas particulares ou Unidades de Conservação (UCs) sem o consentimento prévio dos proprietários ou gestores;

**Artigo 16** - A Autorização de Manejo in Situ poderá ser prorrogada, desde que a solicitação seja realizada dentro de seu período de sua vigência, podendo ou não ocorrer modificações em seu conteúdo.

§1º - A solicitação de prorrogação deverá ser realizada via Sistema Integrado de Gestão de Fauna Silvestre - GEFAU, com no mínimo 30 dias de antecedência em relação à data de validade da autorização vigente, e deverá estar acompanhada de relatório das atividades desenvolvidas até o momento ou de justificativa para a sua não realização.

**Artigo 18** - A Autorização de Manejo in Situ com data de validade expirada não poderá ser objeto de prorrogação ou substituição.

# Resolução SMA nº 36/2018

**Artigo 21** - O relatório final das atividades desenvolvidas, durante a vigência da Autorização de Manejo in Situ, deverá ser entregue, via Sistema Integrado de Gestão de Fauna Silvestre - GEFAU, em até 60 dias após a expiração de seu prazo de validade, conforme modelos estabelecidos pelo órgão ambiental.

**Artigo 23** - Os dados de ocorrência de espécies da fauna silvestre indicados nos relatórios de atividades poderão ser utilizados para compor banco público de dados da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

**Artigo 26** - A Autorização de Manejo in Situ possuirá prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e, no máximo, 60 meses.

**Artigo 28** - O interessado e os responsáveis técnicos serão responsáveis, sob as penas da lei, pela veracidade das informações e pela autenticidade dos documentos apresentados.

**Artigo 29** - As ações de manejo in situ autorizadas poderão ser objeto de vistoria técnica a qualquer momento.

## Artigo 31

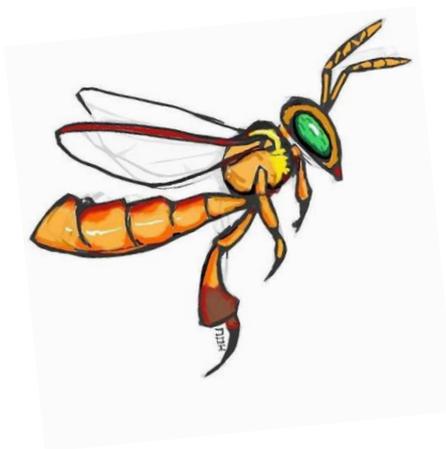
§1º - Os órgãos policiais, o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil, as Guardas Municipais e os demais órgãos de fiscalização ambiental, e órgãos municipais de saúde e meio ambiente estão isentos da obtenção de Autorização de Manejo in Situ para fins de resgate de fauna silvestre, desde que caracterizada a situação de risco.

§2º - A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB fica isenta da obtenção de Autorização de Manejo In Situ para fins de resgate da fauna silvestre e monitoramento da qualidade ambiental, desde que tais ações estejam entre suas atribuições legais e que conte com corpo técnico habilitado.

§3º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, e os Institutos Florestal e de Botânica ficam isentos da obtenção de Autorização de Manejo in Situ para fins de resgate da fauna silvestre, desde que tais ações estejam entre suas atribuições legais e que contem com corpo técnico habilitado.

§5º - Os órgãos e as entidades isentos de obtenção de Autorização de Manejo in Situ deverão manter os registros das atividades isentas com, no mínimo, informações quanto à identificação taxonômica, data, local, preferencialmente com coordenada geográfica, e destinação dos indivíduos.

# Autorização de ninhos-isca



## Ninhos-isca (Resolução SMA nº36/2018)

- ✓ Autorização para instalação ninhos-isca, para captura de abelhas nativas: constituição de plantel e revigoramento de plantel já existente e obtenção de novas espécies;
- ✓ Instalação dos ninhos-isca também depende de aval do proprietário da área ou do Gestor da UC (considerando os planos de manejo)
- ✓ 1 coordenada geográfica por propriedade, plano de trabalho;
- ✓ Autorização pode ter validade de até 5 anos;
- ✓ Relatório enviado ao final do período de vigência da autorização, relatando capturas e destino das colônias;
- ✓ Matrizes capturadas não podem ser comercializadas; capturas de espécies não desejadas podem excepcionalmente ser transferidas para outro meliponário regularizado, a critério do órgão ambiental estadual.

- ✓ Colônias capturadas tem origem regularizada;
  - ✓ Plantel assim constituído tem origem.

## 1. Obtenha sua autorização de uso e manejo:

A autorização de ninhos-isca é solicitada dentro do mesmo processo da autorização de uso e manejo e fica vinculada àquele empreendimento



## 2. Preencha o Plano de Trabalho:

O arquivo Plano de Trabalho deverá ser preenchido com informações sobre o meliponário, os ninhos-isca que serão utilizados e sua quantidade e os locais de instalação.



## 3. Acesse o GEFAU e solicite a autorização Cativeiro - Autorização Manejo in situ

Preencha a abas Dados Básicos e Projeto, e as sub abas Equipe, Espécies, Locais e Destinação, anexe o Plano de Trabalho



## 4. Retorne à aba Dados Básicos

Anexe o Plano de Trabalho na aba Anexos, atualize o requerimento e envie para análise.



## 5. Aguarde a análise da autorização

O interessado será comunicado por email da aprovação ou da necessidade de informações complementares. Imprima a autorização ou solicite alteração, complemente as informações necessárias e reenvie para análise.



## 6. Instale seus ninhos-isca

Anote os dados de instalação e captura, envie o relatório ao término da autorização.



# Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO PARA INSTALAÇÃO DE NINHOS-ISA CAPTURA DE ABELHAS NATIVAS	
<b>1. Dados da(s) propriedade(s)</b>	
1.1. Nome da(s) propriedade(s):	
1.2. CPT:	I
1.3. Endereço:	
1.4. Número da telêfona:	
1.5. Perfil da ocupação:	
<b>2. Informações sobre o(s) local(is)</b>	
2.1. Qual o número de colmeias de abelhas nativas já existentes no(s) local(is)?	<input type="checkbox"/> Jarda não possui jarrais <input type="checkbox"/> Possui jarrais com menos de 20 colmeias <input type="checkbox"/> Possui jarrais com mais de 20 colmeias
2.2. Qual a finalidade da utilização de capturas de abelhas nativas?	<input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Conservação <input type="checkbox"/> Outros: _____
<b>3. Método de captura</b>	
3.1. Informar os métodos de captura de abelhas nativas:	<input type="checkbox"/> Instalação de ninhos-isa <input type="checkbox"/> Outros (descrever): _____
3.2. Descrever as opções de retenção ou outro método que será utilizado:	<input type="checkbox"/> Garrafa de vidro <input type="checkbox"/> 10 L <input type="checkbox"/> 20 L <input type="checkbox"/> Garrafa de água

	<input type="checkbox"/> 10 L <input type="checkbox"/> 20 L <input checked="" type="checkbox"/> Embalagem tipo sacação de 1L <input type="checkbox"/> Outras embalagens plásticas Volume aproximado: _____ <input type="checkbox"/> Caixa-isa <input type="checkbox"/> de madeira <input type="checkbox"/> de alumínio ou equivalente <input type="checkbox"/> de ardida <input type="checkbox"/> de bambu <input type="checkbox"/> Outro (descrever): _____
	<input type="checkbox"/> Lodo preto <input type="checkbox"/> Solução alcoólica de propolis misto de abelhas nativas <input type="checkbox"/> Outro (descrever): _____ <input type="checkbox"/> Revestimento sintético <input type="checkbox"/> Folhas de jornal <input type="checkbox"/> Papelão <input type="checkbox"/> Mantimento <input type="checkbox"/> Outros (descrever): _____
3.3. Detalhar o revestimento e fixação do ninho-isa ou outro método que será utilizado:	<input type="checkbox"/> Revestimento externo: <input type="checkbox"/> Lona ou saco plástico preto <input type="checkbox"/> Outro material (descrever): _____ Forma de fixação: <input type="checkbox"/> Fio de Nylon <input type="checkbox"/> Jarda <input type="checkbox"/> Injeções plásticas <input type="checkbox"/> Corda plástica <input type="checkbox"/> Sinal <input type="checkbox"/> Outros (descrever): _____

Outros métodos de captura de abelhas, considerados não destrutivos, serão analisados pela equipe técnica, quando apresentados pelo(a) proprietário(s).	
<b>4. Detalhamento do manejo</b>	
4.1. Informar o tempo pretendido para a instalação dos ninhos-isa (número de meses - máximo 6 meses):	
4.2. Informar as propriedades em que serão instalados os ninhos-isa: <small>*Informar individualmente as datas de cada propriedade, como no exemplo ao lado.</small>	Nome da propriedade 01: Endereço: Latitude: Longitude: DATUM SIRGAS 2000: Nº SICAR:
4.3. Informar o número total de ninhos-isa que serão instalados por propriedade, durante a vigência da Autorização de Manejo in situ: <small>*Informar individualmente as datas de cada propriedade, como no exemplo ao lado.</small>	Nome da propriedade 02: Endereço: Latitude: Longitude: DATUM SIRGAS 2000: Nº SICAR:
4.4. Destinação dos ninhos-isa:	<input type="checkbox"/> Ninhos-isa vazios serão descartados <input type="checkbox"/> Ninhos-isa vazios serão utilizados para confecção de novos ninhos <input type="checkbox"/> Ninhos-isa com abelhas já instaladas serão enviados ao(a) proprietário(s) <input type="checkbox"/> Outros: _____

A Autorização de Manejo in situ permite o transporte dos ninhos-isa com abelhas já instaladas, do local da captura até o endereço do(a) proprietário(s). Desta forma, não serão autorizados destinos intermediários destes ninhos-isa.  Não será autorizada o comércio de ninhos-isa com abelhas já instaladas.  Ninhos-isa colonizados por abelhas não desejadas (gênero(a) meliponíno(s)) deverão ser transportados ao seu(a) proprietário(s), conforme descrito na Autorização de Manejo in situ. Posteriormente, este ninho-isa poderá ser transferido a outro(a) proprietário(s) (sem configuração de comércio), via Autorização de Transporte no Sistema GEFAU, para proprietário(s) com plantel declarado.
6. O Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, no código 20-23 Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e fauna silvestre, deverá ser anexado no requerimento de Autorização de Manejo in situ, no sistema GEFAU, conforme o Manual de Operações GEFAU – Módulo Manejo de Abelhas Nativas, para todos os membros de equipe do(a) proprietário(s).
8. A anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando houver, deverá ser anexada no requerimento de Autorização de Manejo in situ, no sistema GEFAU, conforme o Manual de Operações GEFAU – Módulo Manejo de Abelhas Nativas.

# Informações do Plano de Trabalho

1. Dados do(a) meliponicultor(a)	
1.1. Nome do(a) meliponicultor(a):	Maria José da Silva
1.2. CPF:	123.456.789-0
1.3. Endereço:	Avenida Professor Frederico Herman Jnior ,345, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP
1.4. Número de telefone:	11 5067-0000
1.5. Profissão/ocupação:	Meliponicultora
2. Informações sobre o Meliponário	
2.1. Qual o número de colmeias de abelhas nativas já existente no plantel?	<input type="checkbox"/> Ainda não possui plantel <input type="checkbox"/> Possui plantel com menos de 50 colmeias <input checked="" type="checkbox"/> Possui plantel com mais de 50 colmeias
2.2. Qual a finalidade da solicitação de captura de abelhas nativas?	<input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Conservação <input type="checkbox"/> Outros: _____

# Informações do Plano de Trabalho

3. Método de captura	
<b>3.1. Informar os métodos de captura de abelhas nativas:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Instalação de ninhos-isca  <input type="checkbox"/> Outros (descrever):
<b>3.2. Descrever as opções de ninho-isca ou outro método que será utilizado:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Garrafas pet <input checked="" type="checkbox"/> 1,5 L <input checked="" type="checkbox"/> 2 L <input checked="" type="checkbox"/> 3 L <input checked="" type="checkbox"/> Garrafão de água  <input checked="" type="checkbox"/> 5 L <input checked="" type="checkbox"/> 10 L <input checked="" type="checkbox"/> 20 L  <input checked="" type="checkbox"/> Embalagem tipo tetra-pack de 1L  <input type="checkbox"/> Outras embalagens plásticas Volume aproximado: _____  <input checked="" type="checkbox"/> Caixa-isca <input checked="" type="checkbox"/> de madeira <input type="checkbox"/> de cimento ou equivalente <input type="checkbox"/> de cerâmica <input checked="" type="checkbox"/> de bambu <input type="checkbox"/> outro (descrever):

# Informações do Plano de Trabalho

**3.3. Detalhar o revestimento e fixação do ninho-isca ou outro método que será utilizado:**

Loção atrativa:

Solução alcoólica de própolis misto de abelhas nativas

outro (descrever):

Revestimento térmico:

Folhas de jornal

Papelão

Manta térmica

Outro (descrever):

Revestimento externo:

Lona ou saco plástico preto

Outro material (descrever)

Forma de fixação:

Fio de Nylon

Arame

Braçadeiras plásticas

Corda plástica

Sisal

Outros (descrever):

Outros métodos de captura de abelhas, considerados não destrutivos, serão analisados pela equipe técnica, quando apresentados pelos meliponicultores.

#### 4. Detalhamento do manejo

**4.1. Informar o tempo pretendido para a instalação dos ninhos-isca (número de meses - máximo 60 meses):**

60 meses

**4.2. Informar as propriedades em que serão instalados os ninhos-isca:**

\*informar individualmente os dados de cada propriedade, como no exemplo ao lado

Nome da propriedade 01: Meliponário  
Endereço: Avenida Prof. Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, SP  
Latitude: -23,45678  
Longitude: -46,7890  
(DATUM SIRGAS 2000)  
Nº SICAR\*:  
  
Nome da propriedade 02: Sítio Alvorada  
Endereço: Estrada dos Silvas, km 26, Indaiatuba, SP  
Latitude: -22,34567  
Longitude: -45,123456  
(DATUM SIRGAS 2000)  
Nº SICAR\*: 1234567890

**4.3. Informar o número total de ninhos-isca que serão instalados por propriedade, durante a vigência da Autorização de Manejo *in situ*:**

\*informar individualmente os dados de cada propriedade, como no exemplo ao lado

Nº de ninhos-isca que serão instalados na propriedade 01: 25  
Nº de ninhos-isca que serão instalados na propriedade 02: 100

# Informações do Plano de Trabalho

A Autorização de Manejo *in situ* não permite a entrada em propriedades particulares ou Unidades de Conservação. Desta forma, caberá a(o) meliponicultor(a) solicitar previamente a permissão para instalação dos ninhos-iscas aos proprietários/possuidores dos imóveis ou gestores de Unidades de Conservação.

#### 4.4. Destinação dos ninhos-isca:

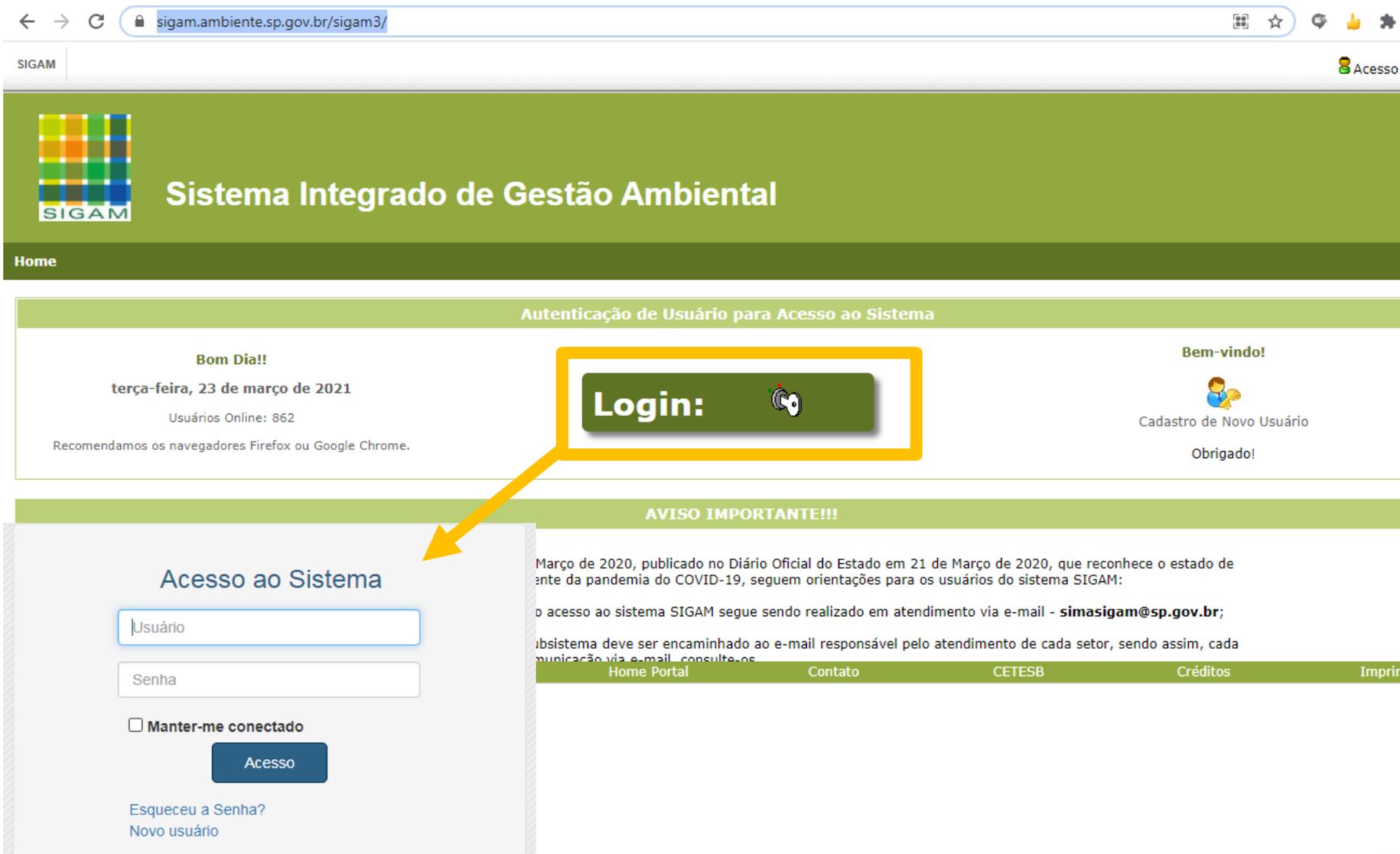
- ( ) Ninhos-isca vazios serão descartados  
( x ) Ninhos-isca vazios serão reutilizados para confecção de novos ninhos  
( x ) Ninhos-isca com abelhas já instaladas serão enviadas ao meliponário  
( )  
Outros: \_\_\_\_\_

A Autorização de Manejo *in situ* permitirá o transporte dos ninhos-isca com abelhas já instaladas, do local da captura até o endereço do meliponário. Desta forma, não serão autorizados destinos intermediários destes ninhos-isca.

Não será autorizado o comércio de ninhos-isca com abelhas já instaladas.

Ninho-isca colonizados por abelhas não desejadas pelo(a) meliponicultor(a) deverão ser transportadas ao seu meliponário, conforme descrito na Autorização de Manejo *in situ*. Posteriormente, este ninho-isca poderá ser transferido a outro meliponicultor (sem configuração de comércio), via Autorização de Transporte no Sistema GEFAU, para meliponários com plantel declarado.

# Acessar o SIGAM com seu usuário e senha



The image shows a browser window displaying the SIGAM login page. The browser's address bar shows the URL [sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/](https://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/). The page header includes the SIGAM logo and the text "Sistema Integrado de Gestão Ambiental". Below the header, there is a navigation bar with "Home" and "Acesso" (with a user icon). The main content area is titled "Autenticação de Usuário para Acesso ao Sistema". It features a welcome message: "Bom Dia!! terça-feira, 23 de março de 2021" and "Usuários Online: 862". A yellow box highlights a "Login:" button with a key icon. To the right, there is a "Bem-vindo!" message with a "Cadastro de Novo Usuário" link and "Obrigado!". Below this, a green banner reads "AVISO IMPORTANTE!!!". The main login form is titled "Acesso ao Sistema" and contains fields for "Usuário" and "Senha", a "Manter-me conectado" checkbox, and an "Acesso" button. Links for "Esqueceu a Senha?" and "Novo usuário" are at the bottom. A footer contains navigation links: "Home Portal", "Contato", "CETESB", "Créditos", and "Imprim".

SIGAM

Sistema Integrado de Gestão Ambiental

Home

Acesso

Autenticação de Usuário para Acesso ao Sistema

Bom Dia!!  
terça-feira, 23 de março de 2021  
Usuários Online: 862  
Recomendamos os navegadores Firefox ou Google Chrome.

**Login:**

Bem-vindo!  
Cadastro de Novo Usuário  
Obrigado!

AVISO IMPORTANTE!!!

**Acesso ao Sistema**

Usuário

Senha

Manter-me conectado

Acesso

[Esqueceu a Senha?](#)  
[Novo usuário](#)

Março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Março de 2020, que reconhece o estado de ante da pandemia do COVID-19, seguem orientações para os usuários do sistema SIGAM:  
o acesso ao sistema SIGAM segue sendo realizado em atendimento via e-mail - [simasigam@sp.gov.br](mailto:simasigam@sp.gov.br);  
o sistema deve ser encaminhado ao e-mail responsável pelo atendimento de cada setor, sendo assim, cada comunicação via e-mail, consulte os

Home Portal   Contato   CETESB   Créditos   Imprim

# Acessar o GEFAU



## Sistema Integrado de Gestão Ambiental

Home

 <b>SIGOR - Reciclagem</b>	 <b>Projetos Programa Nascentes</b>	 <b>Requerimento de Serviços</b>	 <b>Queima da Palha da Cana</b>	 <b>Reposição Florestal</b>
 <b>MPSP Ministério Público</b>	 <b>SARE - Sist. de Apoio à Restauração Ecológica</b>	 <b>GEFAU</b>	 <b>Consulta Pública - Departamento de Fauna Silvestre Tel: (11) 3133-3945 e 3946</b>	 <b>Consulta SiCAR/SP - Instituições Parceiras</b>

# Acessar o módulo "Meliponicultor"

GEFAU

 <b>Fauna</b> DEPARTAMENTO DE FAUNA	 MANUAIS	 DÚVIDAS?	 MELIPONICULTOR	 RESGATE DE ABELHAS NATIVAS
 DIAGNÓSTICO CAPIVARAS	 CONTROLE JAVALI/JAVAPORCO	 PROGRAMA NINHOS	 TRANSPORTE DE PRIMATAS	 SAÍDA PLANTEL

Home Autenticidade **Empreendedor** Catálogo de Espécies

MELIPONICULTOR

 AVISOS	 Lista de Abelhas	 MANUAL DE COMO PREENCHER OS DADOS	 PLANO DE TRABALHO	 MODELOS DE DECLARAÇÕES	 MODELO DE RELATÓRIO
			 LEGISLAÇÃO	 Plantas Melíferas	

**Baixar o Manual, o Plano de Trabalho e o Modelo de Relatório**

# Acessar seu empreendimento (meliponário)

Gratos pela atenção!

## Empreendedor Fauna

 Novo [Consulta aos Empreendimentos do Usuário](#)

 Excel

	Empreendimento	Situação	Pessoas	Autorizações	Instalações	Recintos	Espécies	Indivíduos	Lotes	Projetos	Produtos	
 												
 												
 												
 	Meliponário A	XXXXXXX	Autorizado	1	6	0	1	4	0	4	0	0
 												
 												
 												
 												
 												
 												

# Seguir para "Autorizações"

Situação: Autorizado

Autorizações (6)

NIS: 123456789 Atualização: 09/03/2021

Nome Fantasia:

Nome Empreendimento:

Tipo: Meliponário

Endereço:

Complemento:

Bairro:  CEP: 0

Telefone: DDD: 11  Número:  Fax:

Município: SÃO PAULO

Ponto de Referência:

E-mail: @gmail.com

Coordenadas: Latitude:  -23,5  Longitude:  -46,5  [Conversor](#)

# Selecionar na lista suspensa a opção de Autorização de Manejo In situ

Situação: Autorizado

Empreendimento

**Autorizações (6)**

Fauna Manejada

Equipe/Consultoria

Instalações

Recintos

Plantel

Transferências (0)

Ocorrências

Imagens

Anexos

Relatório

**Autorizações do Empreendimento**

Selecione a Autorização:

Número	Categoria	Finalidade	Destino	Data Solicitação	Data Conclusão	Situação
3	CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO DE MANEJO IN SITU	Constituição de Plantel ex situ		20/04/2021		Requerimento Elaboração
7	CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO DE USO E MANEJO	MELIPONÁRIO - Autorização de Uso e Manejo de ANSF Alóctones		12/03/2021		Requerimento Elaboração
3700003	CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE	Autorização para Transferência Destino no Estado de São Paulo	Região Centro Sul de São Paulo	09/03/2021		Requerimento Elaboração

Situação: Autorizado

Empreendimento

**Autorizações (6)**

Fauna Manejada

Equipe/Consultoria

Instalações

Recintos

Plantel

Transferências (0)

Ocorrências

Imagens

Anexos

Relatório

**Autorizações do Empreendimento**

Selecione a Autorização:

[+ Novo](#)

Número	Categoria	Finalidade	Destino	Data Solicitação	Data Conclusão	Situação
3	CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU	Constituição de Plantel ex situ		30/04/2021		Requerimento em Elaboração
3	CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU	Constituição de Plantel ex situ		20/04/2021		Requerimento em Elaboração

**Clicar em "+ Novo"**

# Acesse o requerimento da autorização e inicie o preenchimento

**Dados Básicos**

**CADASTRO AUTORIZAÇÃO**

Processo: **00000000**      **2021**

Autorização: **Novo Requerimento**      Situação:

Análise Técnica:

Data Requerimento:	06/05/2021	Data Autorização:	
Data Documentos:		Data Validade:	
Número Parecer Técnico:		Data Parecer Técnico:	

Finalidade: **Constituição de plantel de Meliponários**

Objetivo do Manejo in Situ: **Revigoreamento**

Descrição da Finalidade: **Captura de abelhas nativas por meio de ninhos-isca, instalados nos municípios de São Paulo e Indaiatuba, sob a responsabilidade da meliponicultora Maria José da Silva para constituição (revigoreamento ou ampliação) de plantel**

Consultor / Responsável: **Maria José da Silva**

**Atualizar Requerimento**

**Clicar em "Atualizar requerimento"**

# Verifique que novas abas foram carregadas

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Cadastro Autorização

Processo: **00000001 /2021**

Autorização: **00000** Situação: **Requerimento em Elaboração**

Finalidade:  ▼

Objetivo do Manejo in Situ:  ▼

Descrição da Finalidade:

Consultor:  ▼

 Atualizar Requerimento  Verificar Problemas  Requerer Análise

**A aba “Projeto” será preenchida e o Plano de Trabalho será anexado na aba “Anexos”**

## Na aba "Projeto" preencheremos as sub abas Equipe, Espécies, Locais e Destinação

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe | Espécies | Locais | Destinação | Relatório | Anexos

Aqui deve ser informada a equipe de técnicos que participa do Projeto. [Ajuda](#)

[+ Novo Equipe de Técnicos](#) [Ajuda](#)

Nenhuma Pessoa Selecionada!

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe | Espécies | Locais | Destinação | Relatório | Anexos

Aqui deve ser informada a equipe de técnicos que participa do Projeto. [Ajuda](#)

Técnico da Equipe **NOVA PESSOA**

[Retornar](#)

Cadastro  CPF ou CNPJ:  [Confirmar](#) (digite apenas números, sem pontos, barras ou traços)

Na sub aba "Equipe", informe seu CPF, confirme e verifique seus dados

# Verifique seus dados e clique em "Atualizar"

[Retornar](#)

Cadastro

CPF ou CNPJ:   Trocar (digite apenas números, sem pontos, barras ou traços)

Nome ou Razão Social:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município: UF:  São Paulo

Telefone e Fax: DDD:

Telefone:

Fax:

E-mail:

RG:

UF:

Emissão:

Nascimento:

Sexo:  Masculino  Feminino

Estado Civil:

Profissão/Função:

Observações:

 Atualizar

 Ajuda

**As abas "Especialidade" e "Anexos" serão abertas. Verifique seus dados**

[Retornar](#)

Dados atualizados com sucesso.

Cadastro

**Especialidade**

Anexos

CPF ou CNPJ:   Trocar (digite apenas números, sem pontos, barras ou traços)

Nome ou Razão Social:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município: UF:  São Paulo

Telefone e Fax: DDD:

Telefone:

Fax:

E-mail:

RG:

UF:

Emissão:

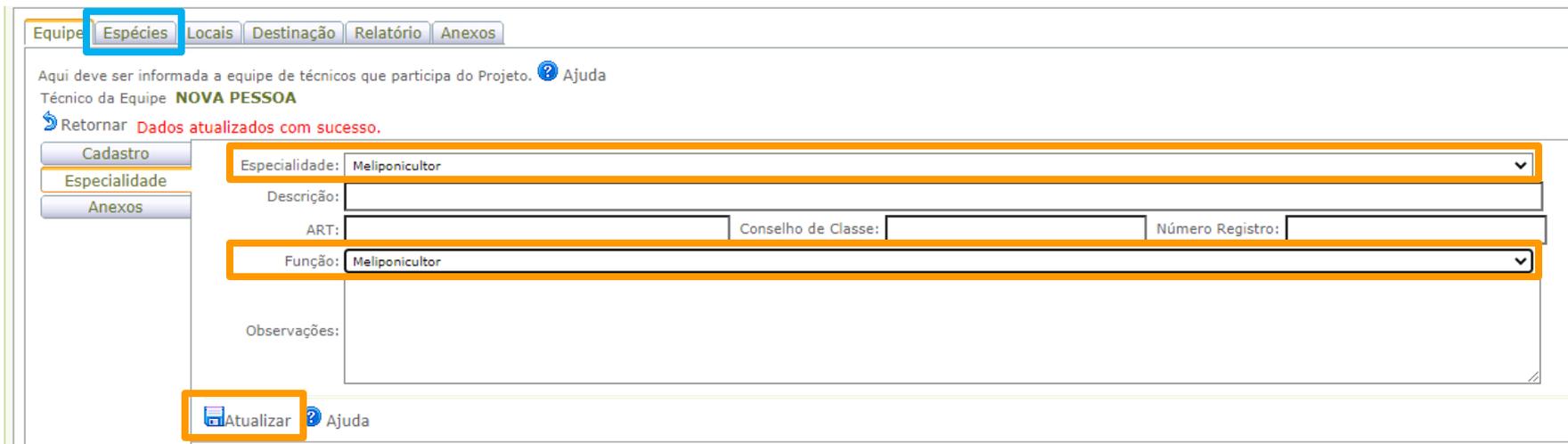
Nascimento:

Sexo:  Masculino  Feminino

Estado Civil:

Profissão/Função:

## Na aba "Especialidade", nas opções "Especialidade" e "Função", selecionar "Meliponicultor"



Equipe **Espécies** Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui deve ser informada a equipe de técnicos que participa do Projeto. [Ajuda](#)

Técnico da Equipe **NOVA PESSOA**

[Retornar](#) **Dados atualizados com sucesso.**

**Cadastro**

**Especialidade**

**Anexos**

Especialidade: Meliponicultor

Descrição:

ART: Conselho de Classe: Número Registro:

Função: Meliponicultor

Observações:

**Atualizar** [Ajuda](#)

**Clicar em "Atualizar"**

**As demais informações só deverão ser preenchidas no caso da existência de Responsável Técnico com nível superior; nesse caso, ele deverá subir seu curriculum na aba "Anexos" ou informar seu curriculum Lattes.**

**Não é obrigatório existir Responsável Técnico para os meliponários!**

# Na sub aba "Espécies", selecionar "Família" e "Apidae"

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe **Espécies** Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informadas as espécies a serem manejadas no Projeto. Defina e selecione o nível desejado, selecione a metodologia de captura e clique [Adicionar]. [? Ajuda](#)

Selecionar:  Espécie  Gênero  Família  Ordem  Classe  Grupo  Fechar [? Ajuda](#)

Família: APIDAE

Gênero: Selecione um Gênero...

Espécie:

Metodologia de Captura: Ninho-isca

Limite da Coleta: 125 [+Adicionar](#)

**Informe a metodologia de coleta "Ninho-isca", e a quantidade total de dispositivos que pretende instalar em todos os locais durante a vigência da autorização e clique em "+Adicionar"**

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe **Espécies** **Locais** Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informadas as espécies a serem manejadas no Projeto. Defina e selecione o nível desejado, selecione a metodologia de captura e clique [Adicionar]. [? Ajuda](#)

Selecionar:  Espécie  Gênero  Família  Ordem  Classe  Grupo  Fechar [? Ajuda](#)

Espécie:

Metodologia de Captura: Selecione a metodologia de captura...

Limite da Coleta:

Classificação	Denominação	Metologia Captura	Limite Coleta
✘ f	Família	- Invertebrados / INSECTA / HYMENOPTERA / APIDAE /	Ninho-isca 125

# Na sub aba "Locais", clique em "+Novo" e cadastre os locais de instalação dos ninhos-isca

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe **Espécies** **Locais** Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informados os locais de captura das espécies do Projeto. [Ajuda](#)

**+Novo**

Nenhum Local Selecionado!

**Informe o município, identificação do ponto e coordenadas, e clique em "atualizar"**

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe **Espécies** **Locais** Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informados os locais de captura das espécies do Projeto. [Ajuda](#)

Município:

Ponto 1 - **Meliponário**

Identificação do Ponto:

Edição dos Locais de Origem do Projeto

Coordenadas do Ponto: Latitude:  Longitude:  (Datum WGS84) [Conversor](#)

**Atualizar** [Retornar](#) [Excluir](#) [Ajuda](#)

**Repita para todos os locais**

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe **Espécies** **Locais** Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informados os locais de captura das espécies do Projeto. [Ajuda](#)

**+Novo**

	Município	Identificação do Ponto	Latitude	Longitude
	São Paulo	Ponto 1 - Meliponário	-23,456780	-46,789010

# Como obter as coordenadas geográficas dos pontos

## 1- Busque pelo endereço completo do local de captura no Google

← → ↻ [google.com/search?q=avenida+professor+frederico+hermann+junior+345&rlz=1C1GCEU\\_pt-BRBR849BR849&oq=Avenida+professor+&aqs=chrome.1.69i57j35i...](https://www.google.com/search?q=avenida+professor+frederico+hermann+junior+345&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR849BR849&oq=Avenida+professor+&aqs=chrome.1.69i57j35i...) ☆

Google

avenida professor frederico hermann junior 345

Todas

Maps

Notícias

Shopping

Imagens

Mais

Configurações

Ferramentas

## 2- Acesse o Google Maps

← → ↻ [w.google.com/maps/place/Av.+Professor+Frederico+Hermann+Júnior,+345+-+Pinheiros,+São+Paulo+-+SP,+05459-900/@-23.5615365,-46.7042702,15z](https://www.google.com/maps/place/Av.+Professor+Frederico+Hermann+Júnior,+345+-+Pinheiros,+São+Paulo+-+SP,+05459-900/@-23.5615365,-46.7042702,15z)



3- As coordenadas, em graus decimais, aparecerão na barra de navegação, depois do "@". O primeiro número se refere à latitude e o segundo à longitude. Copie esses números, incluindo o sinal negativo (-), e substitua o ponto por vírgula:

Ex: -23.5615365 -----> -23,5615365  
-46.7042702 -----> -46,7042702

## Na sub aba "Destinação", preencha as informações sobre para onde irão os ninhos-isca com animais vivos, material biológico e mortos

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Equipe Espécies Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informados os locais de destinação das espécies do Projeto. [Ajuda](#)

[+ Novo Destino](#)

Nenhum Local Selecionado!

Clique em "+Novo" e preencha como os modelos a seguir. Para "Vivo" e "Material biológico", informe os dados do meliponário. Para "Morto", informe "Aterro sanitário"

Equipe Espécies Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informados os locais de destinação das espécies do Projeto. [Ajuda](#)

Selecione a Espécie: Família Apidae

Situação do Animal: Vivo

Tipo de Destino: Meliponário

Nome Destinatário: Meliponário de Teste

Município: UF: SP São Paulo

Endereço Completo do Local de Destino:  
Avenida Prof. Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, SP

Identificação do Local de Destino:  
Meliponário - Avenida Prof. Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, SP

Coordenadas: Latitude: -23,45678 Longitude: -46,7890 (Datum WGS84) [Conversor](#)

[+ Adicionar](#) [Atualizar](#) [Retornar](#) [Excluir](#) [Ajuda](#)

Clique em "+ Adicionar"

Aqui devem ser informados os locais de destinação das espécies do Projeto. [Ajuda](#)

Selecione a Espécie: Família Apidae

Situação do Animal: Material biológico

Tipo de Destino: Meliponário

Nome Destinatário: Meliponário de Teste

Município: UF: SP São Paulo

Avenida Prof. Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, SP

Endereço Completo do Local de Destino:

Meliponário - Avenida Prof. Frederico Hermann Junior, 345, ...

Identificação do Local de Destino:

**Ao clicar em atualizar, uma nova tela é carregada com as informações da tela anterior. É só preencher os novos dados, sem perder os anteriores.**

Coordenadas: Latitude: -23,45678 Longitude: -46,7890 (Datum WGS84) [Conversor](#)

[+ Adicionar](#) [Atualizar](#) [Retornar](#) [Excluir](#) [Ajuda](#) Destinação adicionada com sucesso!

Aqui devem ser informados os locais de destinação das espécies do Projeto. [Ajuda](#)

Selecione a Espécie: Família Apidae

Situação do Animal: Morto

Tipo de Destino: Aterro sanitário

Nome Destinatário: Aterro Sanitário

Município: UF: SP São Paulo

Aterro sanitário, conforme serviço de coleta municipal

Endereço Completo do Local de Destino:

Aterro sanitário, conforme serviço de coleta municipal

Identificação do Local de Destino:

**Não coloque coordenadas para o Aterro Sanitário**

Coordenadas: Latitude: Longitude: (Datum WGS84) [Conversor](#)

[+ Adicionar](#) [Atualizar](#) [Retornar](#) [Excluir](#) [Ajuda](#) Destinação adicionada com sucesso!

# Na sub aba "Anexos", carregue o Plano de Trabalho

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Equipe Espécies Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui podem ser anexados documentos ou arquivos complementares ao Projeto. [Ajuda](#)

**Arquivos Anexados**

[Ajuda](#)

Nenhum Documento ou Arquivo Anexado

**Clique em "+Arquivos anexados" e preencha conforme o modelo, informe seu nome como responsável, carregue o arquivo do Plano de Trabalho e clique em "Atualizar"**

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Equipe Espécies Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui podem ser anexados documentos ou arquivos complementares ao Projeto. [Ajuda](#)

## Consulta de Anexo

Data do Anexo: 05/05/2021

Título do Anexo: Plano de Trabalho

Tipo de Anexo: Plano de Trabalho

Responsável: Maria José da Silva

Descrição:

Nome do Arquivo:

Arquivo a Carregar: **Escolher arquivo** Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo:

**Atualizar** [Retornar](#) Excluir [Ajuda](#)

Anexos ao Relatório Final

**Repita o procedimento na aba "Anexos" acima, que fica ao lado da aba "Projeto"**

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos Projeto **Anexos** Documentos Mensagens

**+ Arquivos Anexados**

Nenhum Documento ou Arquivo Anexado

**Clique em "+Arquivos anexados" e preencha conforme o modelo, informe seu nome como responsável, carregue o arquivo do Plano de Trabalho e clique em "Atualizar"**

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Consulta de Anexo

Data do Anexo: 05/05/2021

Título do Anexo: Plano de Trabalho

Tipo de Anexo: Plano de Trabalho

Responsável: Maria José da Silva

Descrição:

Nome do Arquivo:

Arquivo a Carregar: **Escolher arquivo** Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo:

**Atualizar** [Retornar](#) [Excluir](#) [Ajuda](#)

# Na aba "Dados Básicos", conclua o procedimento

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Cadastro Autorização

Processo: 0000000 2021

Autorização: 000000000000 Situação: **Requerimento em Elaboração**

Finalidade: Constituição de Plantel ex situ

Objetivo do Manejo in Situ: Revigoremento

Descrição da Finalidade: Captura de abelhas nativas por meio de ninhos-isca sob responsabilidade da meliponicultora ( ) para constituição de plantel

1 2 3

Atualizar Requerimento Verificar Problemas Requerer Análise

**Clique em "Atualizar requerimento", depois em "Verificar Problemas" e estiver tudo ok, clique em "Requerer Análise"**

**Após requerer análise, seu processo será encaminhado ao Centro de Manejo de Fauna Silvestre In Situ do DEFAU/SIMA, onde será analisado pela equipe técnica. Eles entrarão em contato por email para informar da emissão da autorização ou da solicitação de informações complementares/correções**

# No caso de serem solicitadas correções:

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

**Dados Básicos** Projeto Anexos Documentos Mensagens

Cadastro Autorização

Processo: 00000000/2021

Autorização: 00000 Situação: **Requerimento em Elaboração**

Finalidade: Constituição de Plantel ex situ

Objetivo do Manejo in Situ: Revigoremento

Descrição da Finalidade: Captura de abelhas nativas por meio de ninhos-isca sob responsabilidade da meliponicultura para constituição de plantel

Consultor: [ ]

[Atualizar Requerimento](#) [Verificar Problemas](#) [Requerer Análise](#)

**Caso seja constatada necessidade de correções, entre no seu pedido de autorização e na aba "Dados Básicos", clique em "Requerer alteração", para poder fazer as correções solicitadas no seu pedido. Após corrigir as informações necessárias, volte para a aba "Dados Básicos", atualize o requerimento e clique novamente em "Requerer Análise"**

**No caso de emissão da autorização, clique na impressora, salve o arquivo .pdf e imprima sua autorização**

Situação: Cadastro ativo

Empreendimento  
Consultorias  
**Autorizações (1)**  
Fauna Manejada  
Imagens  
Anexos  
Documentos

**Autorizações do Empreendimento**

Selezione a Autorização:  + Novo Ajuda

Número	Categoria	Finalidade	Destino	Data Solicitação	Data Conclusão	Situação	
7	AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU	Constituição de Plantel		22/02/2019	27/03/2019	Emitida autorização	

**Guarde a autorização em um saco plástico resistente ou a plastifique.**

**Sempre que for instalar seus ninhos-isca ou retirá-los, leve a autorização com você.**

**A autorização permite o transporte dos enxames nos ninhos-isca capturados dos locais de captura direto para o meliponário.**

**OS ENXAMES CAPTURADOS POR NINHOS-ISCA SÃO MATRIZES PARA MULTIPLICAÇÃO E SUA COMERCIALIZAÇÃO É PROIBIDA**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CBRN - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais  
AUTORIZAÇÃO DE MANEJO IN SITU

### AUTORIZAÇÃO

Número/Ano: **Número:**  **Ano: 2019** **Data Emissão: 27/03/2019** **Data Validade:**   
Processo: **Sigla: SMA** **Número: 0**  **Ano: 2019**  
Interessado: **CPF/CNPJ:**  **Nome:**   
Finalidade: Constituição de Plantel  
Revigoração

### EMPREENHIMENTO

Tipo: **TIPO DE EMPREENHIMENTO**  
CNPJ / CTF: **CNPJ: Não informado.**  
Razão Social / Nome:   
Endereço:   
Bairro e CEP:   
Município e UF: **SÃO PAULO - SP**  
Responsável:

### EQUIPE TÉCNICA

CPF	Equipe Técnica	Especialidade	Conselho	Número	ART
CPF: <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	---	---	---
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

### FAUNA AUTORIZADA PARA CAPTURA

Espécie / Grupo	Metodologia Captura	Limite Coleta
Melissofauna	Ninho-isca	100
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

### LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Município	Identificação do Ponto	Latitude	Longitude
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS**

Classificação	Espécie / Grupo	Situação	Destinação	Local	Município
GRUPO	Melissofauna	Vivo			São Paulo (SP)
GRUPO	Melissofauna	Material biológico			São Paulo (SP)

**PARECER TÉCNICO**

Número: DeFau/CMFS  /2019

Data: 27/03/2019

**ATIVIDADES PERMITIDAS**

Esta autorização permite apanha, captura e transporte de animais silvestres, conforme especificações acima.

**ATIVIDADES NÃO PERMITIDAS**

Caso ocorra a captura de espécies exóticas ao estado de São Paulo, o enxame deverá ser eliminado.

É proibida a comercialização de enxames capturados por meio desta autorização. Os produtos e subprodutos apenas poderão ser comercializados de acordo

**SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - Emitido em 27/03/2019**

Pag.1/2



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CBRN - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais**  
**AUTORIZAÇÃO DE MANEJO IN SITU**

com as normas vigentes.

É proibida a instalação de ninhos-isca em propriedades particulares, bem como em Unidades de Conservação (UCs), sem o consentimento prévio e expresso dos proprietários ou gestores.

A Autorização de Manejo *in situ* permitirá o transporte dos ninhos-isca com abelhas já instaladas, do local da captura até o endereço do meliponário. Desta forma, não serão autorizados destinos intermediários destes ninhos-isca.

Os meliponários com mais de 50 colônias deverão obter as autorizações necessárias junto ao Centro de Fauna Silvestre em Cativeiro (CFSC), do Departamento de Fauna (DeFau), para criação de abelhas com a finalidade de exploração comercial ou conservação.

Departamento de Fauna (DeFau), para criação de abelhas com a finalidade de exploração comercial ou conservação.

### CONDICIONANTES

A presente Autorização de Manejo *in situ* não possui nenhuma condicionante estabelecida ao empreendedor.

### OBSERVAÇÕES

A instalação e o transporte dos ninhos-isca serão realizados por  conforme descrito na presente Autorização de Manejo *in situ*.

Alterações na equipe técnica (inclusão ou exclusão de membros), métodos de captura, destinação dos animais manejados ou outras disposições estabelecidas no Parecer Técnico implicam no cancelamento da presente Autorização de Manejo *in situ*, devendo o interessado solicitar novo requerimento de autorização.

Somente poderão ser transportadas espécies de abelhas que sejam de ocorrência natural na região geográfica do meliponário.

O relatório de atividades deverá ser anexado no prazo estabelecido no Parecer Técnico que subsidiou a emissão da presente Autorização de Manejo *in situ*, mesmo no caso da não captura de enxames.

Ao término da validade de Autorização de Manejo *in situ*, o interessado deverá solicitar novo requerimento no Sistema GEFAU, dentro do mesmo processo já existente.

Enxames de espécies exóticas ao estado de São Paulo, quando capturados, deverão ser destruídos.

### BASE LEGAL

Lei Complementar nº 140/2011; Lei Federal nº 9.605/1998; Decreto Federal nº 6.514/2008; Decreto Estadual nº 57.933/2012; Acordo de Legislação: Cooperação Técnica IBAMA-SMA nº 10/2008; Ofício nº 085/2010/IBAMA/SUPES-SP/GAB; Resolução SMA nº 48/2014; Resolução SMA nº 92/2014; Resolução SMA nº 36/2018.

A não observância das exigências descritas em legislação específica vigente será considerada infração administrativa ambiental e estará sujeita às sanções cabíveis.

### AUTENTICAÇÃO

Autenticação: XXXXXXXXXX

# Após a transferência dos exames capturados para as caixas racionais

## 1. Adicione sua autorização de manejo in situ na Aba Anexos do seu empreendimento.

Empreendimento  
Autorizações (4)  
Fauna Manejada  
Equipe/Consultoria  
Instalações  
Recintos  
Plantel  
Transferências (0)  
Ocorrências  
Imagens  
**Anexos**  
Relatório

Consulta de Anexo

Data do Anexo: 09/03/2021

Título do Anexo: Autorização Ninhos-isca 9

Tipo de Anexo: Autorização de Manejo in situ SMA

Responsável:

Descrição:

Nome do Arquivo: Autorização Ninho Isca 9

Arquivo a Carregar:  Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo: Extensão: .pdf Tamanho: 124 Data: 09/03/2021

Situação: Autorizado

Arquivos Anexados ? Ajuda

	Data	Nome Original	Tipo de Anexo	Extensão	KB	
  Procuração para Credenciamento de Administrador	09/03/2021	Declaração Meliponário	Licença Ambiental	.jpeg	83	
  Autorização Ninhos-isca 0	09/03/2021	Autorização Ninho Isca	Autorização de Manejo in situ SMA	.pdf	120	
  Autorização Ninhos-isca 9	09/03/2021	Autorização Ninho Isca	Autorização de Manejo in situ SMA	.pdf	124	

Empreendimento  
Autorizações (6)  
Fauna Manejada  
Equipe/Consultoria  
Instalações  
Recintos  
**Plantel**  
Transferências (0)  
Ocorrências  
Imagens  
Anexos  
Relatório

# Após a transferência dos enxames capturados para as caixas racionais

## 2. Cadastre seus novos enxames no GEFAU, atribuindo uma marcação para cada colmeia

**Instalações**  
**Recintos**  
**Plantel**  
**Transferências (0)**  
**Ocorrências**  
**Imagens**  
**Anexos**  
**Relatório**

**Cadastro**

Selecionar:  Espécie  Gênero  Família  Ordem  Classe  Grupo

Espécie: Tetragonisca angustula (abelha-jataí) - Invertebrados / INSECTA / HYMENOPTERA / APIDAE / Trigonisca

Sub-espécie: Selecione uma Subespécie...

Recinto: Meliponário

Identificação do Lote: TAMJ03

Quantidades Aproximadas (opcional):  
Machos:  Indeterminados:   
Fêmeas:  Total:  Unidade de Medida: UN

Observações:

**Entrada**

Data de Entrada: 04/10/2021

Estado dos Animais: Vivo

Origem: Captura autorizada

Documento de Origem: Autorização de Manejo in situ nº xxxxxxxx/2021

País de Origem: BRASIL

Município de Origem: UF: SP São Paulo

## Após a transferência dos exames capturados para as caixas racionais

3. Como "Origem", coloque captura autorizada
4. Como "Documento de origem", cite Autorização de Manejo in situ e informe o número.
5. Clique em "Atualizar"

 Entrada

---

Data de Entrada:  

Estado dos Animais:  

Origem:  

Documento de Origem:

País de Origem:  

Município de Origem: UF:    

---

 Atualizar  Retornar  Excluir  Ajuda



**Atenção: as informações constantes no GEFAU devem ser as mesmas que serão apresentadas no Relatório**

# Após a término da vigência da autorização, é necessário enviar o Relatório das capturas, através do GEFAU

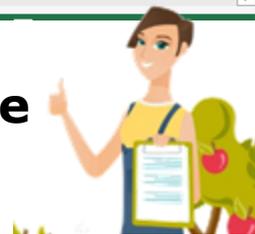
Relatorio\_meliponicultura - Excel (Falha na Ativação do Produto)

Usuário de Reunião (Monitorado)

	A	B	C	D	E
1	Preencher uma linha para cada ninho-isca instalado. Deste modo, deverá constar informações sobre os ninhos com abelhas nativas, com abelhas exóticas (do Brasil e do Estado de São Paulo) e os ninhos encontrados vazios	Data em que o ninho-isca foi instalado	Data em que o ninho-isca foi recolhido e transportado ao meliponário	Preencher os dados da propriedade onde os ninhos-isca foram instalados	
2	Identificação do ninho isca	Data da instalação (xx/xx/xxxx)	Data do Recolhimento (xx/xx/xxxx)	Local	SICAR
3	1	30/07/2018	04/10/2021	Meliponário	-
4	2	30/07/2018	12/12/2021	Meliponário	-
5	3	01/11/2018	15/01/2022	Sítio Alvorada	1234567890
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					

**Cada linha corresponde a um ninho-isca**

**Dica: preencha as informações do Relatório a medida que for instalando e retirando seus ninhos-isca.**



# Informações que devem ser preenchidas no Relatório

	A	B	C	D	E		
1	Preencher uma linha para cada ninho-isca instalado. Deste modo, deverá constar informações sobre os ninhos com abelhas nativas, com abelhas exóticas (do Brasil e do Estado de São Paulo) e os ninhos encontrados vazios	Data em que o ninho-isca foi instalado	Data em que o ninho-isca foi recolhido e transportado ao meliponário	Preencher os dados da propriedade onde os ninhos-isca foram instalados			
2	Identificação do ninho isca	Data da instalação (xx/xx/xxxx)	Data do Recolhimento (xx/xx/xxxx)	Local	SICAR		
3	1	30/07/2018	04/10/2021	Meliponário	-		
4	2	30/07/2018	12/12/2021	Meliponário	-		
5	3	01/11/2018	15/01/2022	Sítio Alvorada	1234567890		
	F	G	H	I	J	K	L
1	Informar as coordenadas de cada propriedade onde os ninhos-isca foram instalados			Informar dados sobre a espécie capturada no ninho-isca. Informar minimamente nome científico e/ou popular			Informar se a espécie capturada no ninho-isca é exótica para o Estado de São Paulo, ou seja, o território paulista não é área de distribuição geográfica natural para a espécie capturada
2	Latitude em grau decimal	Longitude em grau decimal	DATUM (SIRGAS 2000)	Gênero	Nome Científico	Nome Popular	Exótica para o Estado de São Paulo
3	-23,45678	-46,789		Tetragonisca	Tetragonisca angustula	jataí	Não
4	-23,45678	-46,789		Tetragonisca	Tetragonisca angustula	jataí	Não
5	-22,34567	-45,123456		Scaptotrigona	Scaptotrigona bipunctata	Tubuna	Não
6							
7							
	M	N	O				
1	Informar como se encontrava o ninho-isca no momento da retirada	Informar o destino final do ninho-isca.	Quando necessário, informar intercorrências enfrentadas durante o manejo (desde a colocação dos ninhos-isca até a chegada no meliponário)				
2	Situação do ninho-isca	Destino do ninho-isca	Observações				
3	Com abelhas	Meliponário	Exame definhou				
4	Com abelhas	Meliponário					
5	Com abelhas	Meliponário					

# Carregue o arquivo do Relatório de capturas no GEFAU

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Equipe Espécies Locais Destinação **Relatório** Anexos

Aqui deve ser carregado (via arquivo excel) o relatório final do Projeto. [Ajuda](#)

**Arquivos Anexados**  Modelo Lista Dados Brutos

Nenhum Documento ou Arquivo Anexado

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Equipe Espécies Locais Destinação **Relatório** Anexos

Aqui deve ser carregado (via arquivo excel) o relatório final do Projeto. [Ajuda](#)

**Consulta de Anexo**

Data do Anexo: 06/05/2021

Título do Anexo: Relatório Final - Autorização de Captura por Ninhos-isca para constituição de Planel - Meliponária xxxxxxxx - autorização xxxxxx\_2021

Nome do Arquivo:

Arquivo a Carregar: **Escolher arquivo** Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo:

**Atualizar** [Retornar](#) [Ajuda](#) Relatório Final do Projeto

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

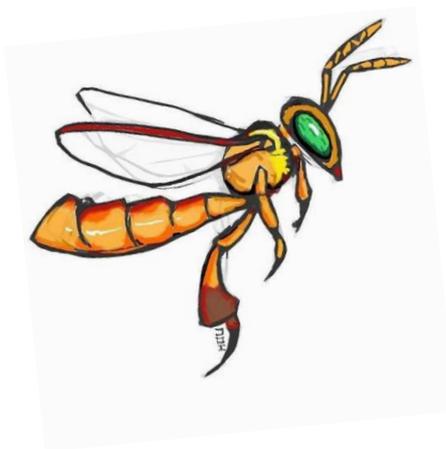
Equipe Espécies Locais Destinação **Relatório** Anexos

Aqui deve ser carregado (via arquivo excel) o relatório final do Projeto. [Ajuda](#)

**Arquivos Anexados**  Modelo Lista Dados Brutos

	Data	Título do Anexo
Relatório_meliponicultura	15/10/2020	Relatorio_meliponicultura

# **Autorização de resgate de colônias em situação de risco**



# Autorização de Manejo *in situ*

(Resolução SMA nº36/2018 e RESOLUÇÃO SMA Nº 92/2014)

## RESGATE DE ABELHAS NATIVAS EM SITUAÇÃO DE RISCO

- ✓ Autorização pode ser:
  - ✓ Específica para resgate de espécies nativas no licenciamento ambiental de um determinado empreendimento;
  - ✓ “Guarda-chuvas” para resgate de colmeias em situação de risco, nos municípios solicitados, pelo prazo de vigência da autorização e pela equipe de meliponicultores informada;

### **Cadastro do empreendimento no GEFAU**

- ✓ **Delimitação de território (ESP) e tempo (até 60 meses);**
- ✓ **Responsável técnico com ART (Médico Veterinário ou Biólogo);**
- ✓ **Meliponicultores podem fazer parte dessa equipe de resgate e os exames ser encaminhados para seus meliponários: necessidade de possuírem Autorização de Uso e Manejo no GEFAU;**
- ✓ **Ao final da autorização, o relatório dos resgates deve ser enviado.**

# **Autorização de Manejo *in situ***

(Resolução SMA nº36/2018 e RESOLUÇÃO SMA Nº 92/2014)

## **RESGATE DE ABELHAS NATIVAS EM SITUAÇÃO DE RISCO**

**\*Resgates emergenciais podem ser realizados desde acompanhados pela Polícia Militar Ambiental, pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou prefeitura municipal.**

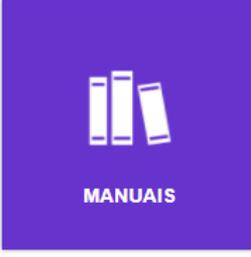
### **Enxames resgatados:**

- ✓ **não podem ser comercializados;**
- ✓ **Não podem sair dos meliponários dos membros da equipe, aos quais foram destinados (exceto casos específicos, autorizados pelo DEFAU/SIMA);**
- ✓ **Se tornam matrizes de multiplicação**

# Informações disponíveis no GEFAU

Home Autenticidade Empreendedor Catálogo de Espécies

GEFAU

 <p>Fauna DEPARTAMENTO DE FAUNA</p>	 <p>MANUAIS</p>	 <p>DÚVIDAS?</p>	 <p>MELIPONICULTOR</p>	 <p>RESGATE DE ABELHAS NATIVAS</p>
 <p>DIAGNÓSTICO CAPIVARAS</p>	 <p>CONTROLE JAVALI/JAVAPORCO</p>	 <p>PROGRAMA NINHOS</p>	 <p>TRANSPORTE DE PRIMATAS</p>	 <p>SAÍDA LANITEL</p>

Home SIMA Portal SP Home Portal Contato CETESB

Home Autenticidade Empreendedor Catálogo de Espécies

Resgate de abelhas nativas

 <p>MANUAL "RESGATE DE ABELHAS NATIVAS"</p>	 <p>PLANO DE TRABALHO</p>	 <p>RELATÓRIO</p>
---	--	---

**Baixar o Manual e o Plano de Trabalho**



## Fontes de informação

### ➔ Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo

- ✓ Departamento de Fauna: [cfb.fauna@sp.gov.br](mailto:cfb.fauna@sp.gov.br)
- ✓ GEFAU: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=12244>

### ➔ Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Defesa Agropecuária

<https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/www/servicos/?/cadastro-de-apicultor-e-ou-meliponicultor-na-defesa-agropecuaria/&cod=113>

- ✓ GEDAVE: <https://gedave.defesaagropecuaria.sp.gov.br/>
- ✓ Suspeita de doença ou episódio de mortandade: [pesabelhas@cda.sp.gov.br](mailto:pesabelhas@cda.sp.gov.br)

<https://sistemasweb4.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacao!abrirFormInternet.action>

### ➔ CTF/APP - IBAMA

<https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app>



**SÃO PAULO**  
**GOVERNO DO ESTADO**

**Obrigada!**

**Carolina Matos**  
**SAA/CDRS/DDS/CDT**

**carolinar@sp.gov.br**

<https://www.agricultura.sp.gov.br/>